



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 370/2026

Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Julho de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da festa do Divino Salvador na freguesia de Cabeça Santa** nos dias, horas, e nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Dias 28 e 29 de Julho, 4 e 5 de Agosto, circulação condicionada no Largo do Padre Carlos Pereira Soares, Rua de Santa Mafalda, Rua do Assento e Rua do Emigrante;

- Dia 1 de Agosto, circulação proibida entre as 21h00 e as 22h00 no Largo do Padre Carlos Pereira Soares, Rua de Santa Mafalda, Rua do Assento e Rua do Emigrante e, entre as 22h00 e as 03h00 do dia seguinte, no Largo do Padre Carlos Pereira Soares;

- Dia 2 de Agosto, entre as 18h00 e as 19h00 no Largo Padre Carlos pereia Saores, Rua Santa Mafalda, Rua do Assento e Rua do Emigrante.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 24 de julho de 2026

A Vereadora com Competências Delegadas
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025)

Daniela Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),